



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para a realização de Shows artísticos em comemoração aos festejos do Carnaval 2020 (Carnacaré) no município de Jacareacanga/PA, nos dias 23 e 24 de FEVEREIRO de 2020, Cantores contratados **BANDA RICARDÃO EU ACHO É BOM, CANTORA KELLY MELL e BANDA OUTDOOR.**, tendo como base o processo administrativo nº. 1.143/2020

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, determinando a contratação da **empresa C CARDOSO SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.698.708/0001-72, pelo valor global completo do show de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais) mediante a assinatura de contrato 50% no ato da assinatura e 50% após a apresentação, para ambos os contratados. Após a emissão da nota fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora, irrealizáveis.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 19 de fevereiro de 2020

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

ELISANDRA SILVA ALVES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto